CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO **Nº 002357** **06/08/2021 15:36:26**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e

2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18566/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18566/texto_original/

Original com hash512:

e24b5e7cea2c356867266ef42c96f2faf2d2837385f07c0c9e3bcc26ce44878a989c2183e74cd07e99f4bfe46d9a7899b862eb6ee41bf5070a8a528ed9862885

https://www.jatai.go.leg.br/cert/2357

Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 42 de 06 de Agosto de 2021

"Autoriza o Chefe do Executivo Municipal alienar bens imóveis no Distrito de Naveslândia, e dá outras providências"